

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0171879/2023-14

TORNA SEM EFEITO NA PORTARIA SEE nº 1073, publicada em 25 de outubro de 2007, o encerramento da Escola Municipal Cristino de Melo, situada em Lontra, por motivo de incorreção.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/12/2023